



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Aditamento de Termo de Fomento n.º 041/2022.
Proc. Adm. n.º 1154/942/2020.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 086/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A "ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS".

O **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 800 - Santo Antônio - Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **VÁLTER SUMAN**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 11.083.344-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.999.576-87, e por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **GIULIANO ALTIERI VIDOTTO**, portador do RG n.º 18.706.106-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 220.700.148-27, residente à Rua Leão Marinho, n.º 32, apto. 52 - Jardim Las Palmas - CEP: 11420-280 - Guarujá/SP, doravante denominados **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS**, com sede na Av. Adhemar de Barros, n.º 1347 - Sala 43-B - Jardim Helena Maria - Guarujá/SP, CEP: 11430-003, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.097.565/0001-62, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sr.ª **SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.989.063, inscrita no CPF/MF sob o n.º 224.348.358-05, doravante denominado **OSC**, por esta e melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Termo de Fomento n.º 086/2020, firmado em 28/12/2020, iniciado pelo Processo Administrativo n.º 1154/942/2020, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O **MUNICÍPIO** e a **OSC** celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela **OSC**, na forma do Art. 22 e seguintes, da Lei Ordinária Federal n.º 13.019/2014, e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento de "**DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO, CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO PARA OS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DA SAÚDE MENTAL**", conforme consta no Processo Administrativo n.º 1154/942/2020, e Emendas Municipais n.ºs 21 e 27.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E

VALOR:

Fica aditado o PRAZO do Termo de Fomento n.º 086/2020, com a utilização de recursos das Emendas Municipais n.ºs 21 e 27, totalizando o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com início em 01/09/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, findando em 31/08/2023, a serem pagos de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, em 12 (doze) parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER PRESTADA E DO CUSTO UNITÁRIO:

A OSC deverá:

I - oferecer 144 (cento e quarenta e quatro) supervisões para as equipes técnicas, coordenação e diretoria dos 04 (quatro) CAPS, Residência Terapêutica e Consultório na Rua, totalizando 288 (duzentos e oitenta e oito) horas anuais;

II - oferecer 48 (quarenta e oito) horas de capacitação para profissionais do CAPS e da Atenção Básica;

III - oferecer 480 (quatrocentos e oitenta) oficinas temáticas e/ou lúdicas para profissionais e usuários dos 04 (quatro) CAPS e Residência Terapêutica, totalizando 1.200 (mil e duzentas) horas anuais para 280 (duzentos e oitenta) pessoas;

IV - realizar 02 (dois) eventos de 04 (quatro) horas cada, relacionados a saúde mental para profissionais, pacientes e população.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para execução deste Termo de Aditamento correrão na dotação orçamentária n.º 16.01.00.10.302.1009.2.215.3.350.39.00 (2516).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

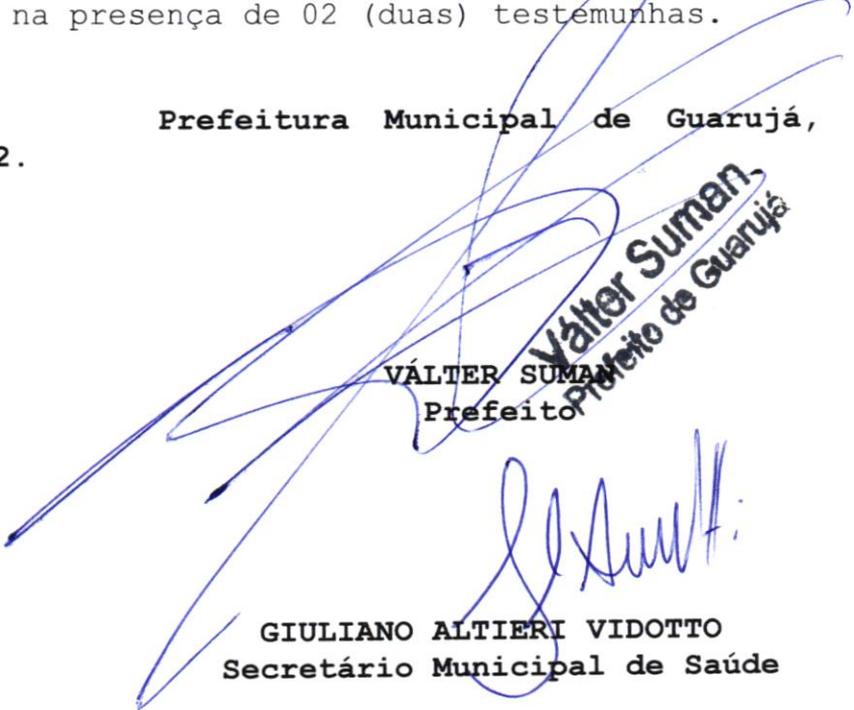
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS

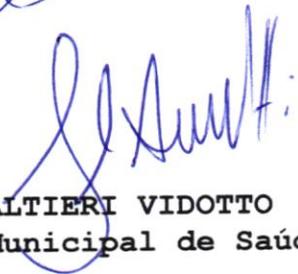
CLÁUSULAS:

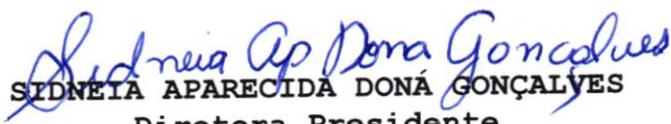
Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento n.º 086/2020.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

31 de agosto de 2022. Prefeitura Municipal de Guarujá,


VÁLTER SUMAN
Prefeito


GIULIANO ALTIERI VIDOTTO
Secretário Municipal de Saúde


SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES
Diretora Presidente
Associação de Valorização
do Desenvolvimento Social - AVDS

TESTEMUNHAS:


Eder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.625

Thamires A. S. J. Dias

Assistente Administrativo

Pront. 21822

“SESAU”/eso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

Termo de Ciência e de Notificação

Aditamento de Termo de Fomento

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS

ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO N.º 041/2022

OBJETO: DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO, CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO PARA OS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DA SAÚDE MENTAL", conforme consta no Processo Administrativo n.º 1154/942/2020, e Emendas Municipais n.ºs 21 e 27.

VALOR REPASSADO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastradas no Módulo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previsto no art. 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 31 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN
Cargo: Prefeito
CPF: 395.999.576-87

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES
Cargo: Diretora-Presidente
CPF: 224.348.358-05

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN
Cargo: Prefeito
CPF: 395.999.576-87

Assinatura: _____

Válter Suman
Prefeito de Guarujá

Nome: GIULIANO ALTIERI VIDOTTO
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 220.700.148-27

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES
Cargo: Diretora-Presidente
CPF: 224.348.358-05

Assinatura: _____

Sidneia Ap Dona Goncalves